

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

**EDITAL DE LEILÃO nº 04.2026 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS  
APROVEITÁVEIS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Edifício Multicab Empresarial, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

**1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO**

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, endereço eletrônico **[www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br)**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia 15/04/2026 a partir das 09:00 e com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **15/05/2026 a partir das 09:00**.

**2 – EDITAL**

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **[www.ba.gov.br/detran/](http://www.ba.gov.br/detran/)** e/ou **[www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br)**.

**3 - DO OBJETO DO LEILÃO**

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição**

**administrativa**, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial, ou Administrativa responsável pela inserção do impeditivo**, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Eunápolis, Paulo Afonso, Porto Seguro, Simões Filho e Salvador da empresa credenciada Pátio Nordeste SPE LTDA. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - **“Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - **“Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- **“Sucatas Aproveitáveis”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.danielgarcialeiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatrelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrópolis.	08/05/á 14/05/2026
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	08/05/á 14/05/2026
Porto Seguro / Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrópolis.	08/05/á 14/05/2026
Simões Filho	Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	08/05/á 14/05/2026

Salvador	Rodovia BA 526, nº 17, Cassange, CEP nº 41.505-630, Salvador-BA. Em frente à BATTRE.	08/05/á 14/05/2026
----------	--	-----------------------

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

#### 4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura e início da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances

subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10

(dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

## 5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

**Pessoa física** - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

**Pessoa jurídica** – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 199 de 15/05/2025, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;

e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;

f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

## **6 - DA SESSÃO PÚBLICA**

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no

sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão

entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

## 7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através transferência bancária TED pelo Banco do Brasil, Agência nº 3449-5, conta corrente nº 80001-5, favorecido Daniel Elias Garcia, inscrito no CPF sob nº 910.192.149-53, sistema PIX (chave e-mail atendimento1@dgleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

## 8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

## 9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamentos.patiomais.com.br>, a partir do dia 08/06/2026, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99848-7167 (Whats app) e (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.3.1 - O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.3.2 - A procuração particular NÃO PODERÁ ser assinada digitalmente quando o referido documento não fornecer possibilidade e mecanismo de verificação, nesta senda por se tratar de efetiva tradição de bem móvel, as referidas procurações sem modalidade de consulta não serão aceitas para fins de retirada do veículo arrematado.

9.3.3 - **A procuração poderá ser realizada mediante assinatura do GOV.BR**, desde que seja possível e assegurado a sua certificação para constatar a veracidade do documento e das assinaturas, mediante consulta ao sítio eletrônico <https://validar.iti.gov.br>.

Neste caso o outorgante/procurador deverá realizar a validação pelo ITI, para viabilizar posteriormente a consulta pelo ente credenciado.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas

de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

### **VEÍCULOS CONSERVADOS**

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

### **SUCATAS**

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

## **SUCATA APROVEITÁVEL**

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

## **11 - RETIRADA DOS LOTES**

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias,

quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 17/06/2026 ao dia 01/07/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamentos.patiomais.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail [comissao.leilao@detran.ba.gov.br](mailto:comissao.leilao@detran.ba.gov.br) e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias contados da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

## **VEÍCULO CONSERVADO**

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

## **SUCATA APROVEITÁVEL**

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

## **12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA**

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficial os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a

circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

### 13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail [protocolo.detrans2@detrans.ba.gov.br](mailto:protocolo.detrans2@detrans.ba.gov.br) ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail [protocolo.detrans@detrans.ba.gov.br](mailto:protocolo.detrans@detrans.ba.gov.br) ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o

Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site [www.ba.gov.br/detran](http://www.ba.gov.br/detran), para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

## 15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico [comissao.leilao@detran.ba.gov.br](mailto:comissao.leilao@detran.ba.gov.br), com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

## **17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Daniel Elias Garcia, através dos números 0800-2787431 e (71) 99734-6592 (Whats app).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

## 18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 15 de Abril de 2026.

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**  
**DIRETOR GERAL**

**RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO**

**ANEXO I**  
**EUNÁPOLIS**

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/ LANÇE MÍNIMO
0001	PJ3259	9C2JC4110FR815866	HONDA / CG 125 FAN KS	1054789956	BA	PRATA	2015/2015	GASOLINA	JC41E1F815866	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0002	JSC7957	9BFZF55P098397304	FORD / FIESTA 1.6 FLEX	128560088	BA	PRATA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	QF9A98397304	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0003	MTV1124	9C2JC4110BR302466	HONDA / CG 125 FAN KS	272076333	BA	ROXA	2010/2011	GASOLINA	JC41E1B302466	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0004	JLO6986	9C2JC30707R136889	HONDA / CG 125 FAN	916806570	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77136889	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	DOV3930	9C2KD03207R009589	HONDA / NXR150 BROS KS	912023007	BA	BRANCA	2006/2007	GASOLINA	KD03E27009589	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0006	JPW1702	9C2JA04207R074241	HONDA / BIZ 125 ES	923618988	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	JA04E27074241	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0007	LCH3995	9362AKFW95B028115	PEUGEOT / 206 14 PRESENC	853084734	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	10DBS10009389	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0008	JMI9H80	9C2MD34005R014182	HONDA / XR 250 TORNADO	860286584	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	MD34E-5014182	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	LKZ7101	9362PN6AYAB032312	PEUGEOT / 207SW XS A	169979750	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBW20008284	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0010	JQC7973	9C2MC35004R038421	HONDA / CBX 250 TWISTER	833798421	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	MC35E-4038421	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0011	NYI4227	9C2KC1670BR311039	HONDA / CG 150 FAN ESI	268946949	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B311039	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	OZO1456	9CDNF4FDSEM101258	JTA / SUZUKI GSR125 S	1021054035	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	F4E9-BR102827	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0013	SKI2G97	9C2KC2500RR113154	HONDA / CG 160 START	1406221489	BA	VERMELHA	2024/2024	GASOLINA	KC25E0R113597	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0014	JMO8382	9C2KD03306R018925	HONDA / NXR150 BROS ES	877785600	BA	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KD03E36018925	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0015	OUQ2619	9C2HB0210ER001352	HONDA / POP100	585100896	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	HB02E1E001352	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	NYJ1227	9C2KD0540BR511965	HONDA / NXR150 BROS ESD	271565829	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4B511965	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0017	JRF8327	9CDNF41J8M113094	JTA / SUZUKI EN125 YES	954320140	BA	PRATA	2007/2008	GASOLINA	F466BR214211	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	JRN2A49	95VCA1E288M013904	DAFRA / SPEED 150	974468380	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	C3E8015156	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0019	JOV1321	9C6KE044030009688	YAMAHA / YBR 125K	797041230	BA	PRETA	2002/2003	GASOLINA	E338E-009813	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JLL7533	9C2KC08504R020049	HONDA / CG 150 TITAN ES	829297464	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E54020049	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	EBU7178	9BD17206G93449831	FIAT / SIENA FIRE FLEX	973421789	BA	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8297581*	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0022	JRO2060	9CDNF41J8M210369	JTA / SUZUKI EN125 YES	976155338	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	F466BR267582	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	NZU0173	9C2KD0550CR577101	HONDA / NXR150 BROS ES	464197031	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C577101	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0024	SJX3H90	9C2KC2500RR057294	HONDA / CG 160 START	1389554632	BA	PRATA	2024/2024	GASOLINA	KC25E0R057994	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0025	PLC9283	9C2JB0100JR050344	HONDA / POP 110I	1158482024	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J050363	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0026	PKE2310	LX6XB3302F2200114	I / HUARI MARVA 50 VIP	1101480944	BA	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4200114	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0027	SUPRIMIDO	9C2*****901	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2007/2008	GASOLINA	F466BR228028	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0028	SUPRIMIDO	9BW*****872	VW / NOVO GOL TL MCV	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	CSE166883	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.500,00
0029	SUPRIMIDO	9C2*****621	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18240621	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0030	SUPRIMIDO	9C2*****173	HONDA / XR 200R	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1993/1994	GASOLINA	MD28E0001192	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0031	SUPRIMIDO	9BF*****057	FORD / KA FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	SMRBB251057	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0032	SUPRIMIDO	93Y*****772	RENAULT / SANDERO STEP 16	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	K7MM764Q154143	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0033	SUPRIMIDO	9BG*****040	GM / CORSA SUPER	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1997/1997	GASOLINA	B50027049	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0034	SUPRIMIDO	9BG*****958	GM / CORSA CLASSIC	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	A10003297	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0035	SUPRIMIDO	8AG*****731	I / GM CORSA SUPER W	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000/2001	GASOLINA	CJ5011602	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0036	SUPRIMIDO	9BW*****874	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	PA	VERMELHA	2003/2003	ALCOOL	ASF024415	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0037	SUPRIMIDO	LHJ*****521	BASHAN / JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	9BD*****764	FIAT / SIENA ELX FLEX	SUPRIMIDO	ES	BEGE	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****70*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
0039	SUPRIMIDO	9C2*****601	HONDA / C100 DREAM	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996/1996	GASOLINA	*****601	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0040	SUPRIMIDO	94J*****888	SUNDOWN / HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	*****345	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0041	SUPRIMIDO	9BG*****312	GM / CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	*****693	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0042	SUPRIMIDO	9C6*****191	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005/2006	GASOLINA	*****841	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

## PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JMT6132	9C2JC250XWR103435	HONDA / CG 125 TITAN	714354627	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X103435	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	S/1EMPLAC	9C6KE1950F0044947	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1	N/I	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	E3L2E-056653	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	S/1 EEMPLAC	9C2HB0210CR447933	HONDA / POP 100	N/I	N/I	PRETA	2012/2012	GASOLINA	HB02E1C447933	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	PKQ8717	LXYXBL03F0233309	I / SHINERAY XY 50 Q	1130243343	BA	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMFAFA039641	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	S/ 1 EEMPLAC	LXYXBL06E0512963	I / SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMFAEA066807	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	S/1 EEMPLAC	LXYXBL03D0452638	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBDD054500	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	OKS6322	9C2KC1670DR421788	HONDA / CG 150 FAN ESI	495618870	BA	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D421788	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	NTR9921	94J2XCCDAAM037038	SUNDOWN / MAX 125 SED	233205551	BA	PRATA	2010/2010	GASOLINA	JCCA104839	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0009	JLF9643	9BD146047T5880483	FIAT / UNO MILLE SX	668947012	BA	CINZA	1996/1997	GASOLINA	4871685	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0010	KGI6407	9C2KD03308R017154	HONDA / NXR150 BROS ES	943158370	BA	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	KD03E38017154	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	S/ 1 EEMPLAC	95VFU2M8ABM006612	DAFRA / ZIG	N/I	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	F2MA006473	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	S/1 EEMPLAC	LXYXBL0XC0296144	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2012/2012	GASOLINA	1P39FMBCC060445	SIM	CONSERVADO	R\$ 300,00
0013	JQG6154	9C2HA07103R041136	HONDA / C100 BIZ ES	822503395	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	HA07E13041136	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	JMT6170	9C2JC250XWR021976	HONDA / CG 125 TITAN	710766084	BA	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X021976	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0015	S/ 1 EEMPLAC	9C2HB0210ER019262	HONDA / POP100	1342850430	N/I	PRETA	2014/2014	GASOLINA	HB02E1E019262	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0016	JQP6203	9C6KE091060009659	YAMAHA / YBR 125E	880817844	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	E381E-013589	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	DYX1A41	9C2KC08107R149550	HONDA / CG 150 TITAN KS	919262236	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17149550	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	JSG1858	9C2JC41109R500134	HONDA / CG 125 FAN KS	143210220	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	JC41E19500134	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0019	S/1 EMLPAC	99HJT2050MS003818	SHINERAY / 50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2020/2021	GASOLINA	1P39FMAL075730	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JMT7435	9C2MC35002R041579	HONDA / CBX 250 TWISTER	797281983	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	MC35E-2041579	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	NYN5038	9C6KE1510B0005126	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	283406127	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	E3G8E-005134	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0022	NYW3996	9C2KC1670BR355889	HONDA / CG 150 FAN ESI	331110520	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B355889	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	JLF6852	9C2JC2501SRT16119	HONDA / CG 125 TITAN	649020480	BA	AZUL	1995/1996	GASOLINA	JC25E-ST16119	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	OKJ3804	LLCLPP201CE100428	I / LONCIN ITALIKA FT125	478244053	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	LC157FMJIE232118	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0025	JRX2584	95VCA1J289M041826	DAFRA / SPEED 150	116583487	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	C318042737	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	S/1 EMLPAC	LWYMC202F6009621	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA14410426	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	S/1 EMLPAC	LTEPCBLB5C4002077	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	1P39FMB12052077	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0028	OZL2065	9BD17144LF5972274	FIAT / PALIO FIRE WAY	1016159550	BA	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	310A10112186717	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0029	S/1 EMLPAC	LXXYCBLO7D0455090	I / SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBDD051353	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0030	OUG9250	9C6KE1920E0003641	YAMAHA / YBR125 FACTOR K	538107898	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	E3L2E-008244	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0031	S/1 EMLPAC	LXXYCBLO2D0455899	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBDD053544	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0032	S/1 EMLPAC	LTEXCLBBD1008153	I / CHARMING BRAVAX BX50CC	N/I	N/I	ROSA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMB13031074	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0033	JRB4222	9C2JA04208R008649	HONDA / BIZ 125 ES	945131496	BA	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	JA04E28008649	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0034	SUPRIMIDO	94J*****672	SUNDOWN / MAX 125 SE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JCE8083262	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0035	SUPRIMIDO	8A1*****730	I / RENAULT FLUENCE DYN20A	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	M4RT753N241710	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0036	SUPRIMIDO	9C2*****585	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19013585	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0037	SUPRIMIDO	9C2*****539	HONDA / CB 250F TWISTER	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0H008597	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0038	SUPRIMIDO	9BG*****878	CHEVROLET / ONIX 1.0MT LT	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	GB9019549	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0039	SUPRIMIDO	9C2*****352	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F211352	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0040	SUPRIMIDO	94J*****446	SUNDOWN / HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005/2006	GASOLINA	JCM5020693	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0041	SUPRIMIDO	LWY*****751	I / WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	WY139FMA12827578	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0042	SUPRIMIDO	9C2*****418	HONDA / BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MT	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC42E29059418	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0043	SUPRIMIDO	9C2*****522	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A213522	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0044	SUPRIMIDO	93F*****146	KASINSKI / PRIMA 150	SUPRIMIDO	SP	GRENA	2012/2013	GASOLINA	9CAK004156	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0045	SUPRIMIDO	9C2*****347	HONDA / CG150 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F520347	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0046	SUPRIMIDO	9C2*****993	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16810993	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****062	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A510062	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0048	SUPRIMIDO	9BD*****291	FIAT / PALIO EX	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1999/1999	GASOLINA	5766002	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0049	SUPRIMIDO	9C2*****421	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19032421	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0050	SUPRIMIDO	94J*****262	SUNDOWN / WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JBF6034267	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0051	SUPRIMIDO	9C2*****773	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77187773	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0052	SUPRIMIDO	9C6*****761	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	E338E-029085	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0053	SUPRIMIDO	9C2*****192	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E57088192	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0054	SUPRIMIDO	9C2*****656	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y091656	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	9C2*****102	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58125102	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****211	HONDA / CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	SC	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E68012211	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0057	SUPRIMIDO	9C2*****504	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14019504	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0058	SUPRIMIDO	95V*****080	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	A1F8009446	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0059	SUPRIMIDO	9C2*****518	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	HA07EX010518	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0060	SUPRIMIDO	9C2*****219	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2007	GASOLINA	HB02E17022219	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0061	SUPRIMIDO	9C2*****617	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	RJ	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18318617	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0062	SUPRIMIDO	9C2*****720	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C407720	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0063	SUPRIMIDO	9C2*****741	HONDA / CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E68021741	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0064	SUPRIMIDO	9BW*****508	VW / PARATI CL	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1993/1994	GASOLINA/GAS NAT VEICULAR	UNB026750	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0065	SUPRIMIDO	LJ1*****453	I / JAC J3 TURIN	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2011/2012	GASOLINA	HFC4EB13DB3460883	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0066	SUPRIMIDO	9C2*****063	HONDA / POP 110I	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H522082	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0067	SUPRIMIDO	95V*****745	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2008/2009	GASOLINA	A1K8017430	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0068	SUPRIMIDO	9C2*****870	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B318870	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0069	SUPRIMIDO	9C2*****300	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2014/2014	GASOLINA	HB02E1E460300	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0070	SUPRIMIDO	9C2*****068	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2008/2008	GASOLINA	KC08E18284068	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0071	SUPRIMIDO	LXY*****954	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA150805	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0072	SUPRIMIDO	9C2*****946	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	MS	ROXA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B515946	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0073	SUPRIMIDO	9C2*****620	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000/2000	GASOLINA	*****620	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0074	SUPRIMIDO	LXY*****011	SHINERAY / 50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0075	SUPRIMIDO	9BW*****079	VW / GOL HIGHWAY	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2001/2002	GASOLINA	*****367	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
0076	SUPRIMIDO	LXY*****754	SHINERAY / XY 50Q	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2009/2009	GASOLINA	*****856	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0077	SUPRIMIDO	LXY*****549	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0078	SUPRIMIDO	9BW*****032	VW / GOL HIGHWAY	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2002/2002	GASOLINA	*****515	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
0079	SUPRIMIDO	LXY*****888	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0080	SUPRIMIDO	LXY*****149	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0081	SUPRIMIDO	LWY*****087	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0082	SUPRIMIDO	LXY*****163	SHINERAY / SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0083	SUPRIMIDO	LXY*****849	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0084	SUPRIMIDO	LWY*****858	SHINERAY / PHOENIX 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0085	SUPRIMIDO	LXY*****020	SHINERAY / 50 XY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0086	SUPRIMIDO	9C2*****387	HONDA / XR 200R	SUPRIMIDO	PA	PRETA	1999/2000	GASOLINA	*****387	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0087	SUPRIMIDO	9C6*****251	YAMAHA / YBR 125E	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2001/2001	GASOLINA	*****140	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0088	SUPRIMIDO	8AW*****230	I / VW SPACEFOX GII	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****732	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
0089	SUPRIMIDO	LHJ*****051	JONNY / JONNY	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0090	SUPRIMIDO	LXY*****811	SHINERAY / XY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0091	SUPRIMIDO	LXY*****846	SHINERAY / XY 50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0092	SUPRIMIDO	LWY*****416	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0093	SUPRIMIDO	9C2*****625	HONDA / CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****625	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0094	SUPRIMIDO	9C6*****156	YAMAHA / T115 CRYPTON ED	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	*****176	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0095	SUPRIMIDO	LLC*****198	ITALIKA / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0096	SUPRIMIDO	9C2*****306	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2001/2001	GASOLINA	*****306	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0097	SUPRIMIDO	9C2*****050	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2005/2005	GASOLINA	*****050	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0098	SUPRIMIDO	LTE*****876	I / CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	*****876	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0099	SUPRIMIDO	LLC*****102	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0100	SUPRIMIDO	9C2*****172	HONDA / CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1995/1995	GASOLINA	*****172	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0101	SUPRIMIDO	LLC*****089	ITALIKA / 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0102	SUPRIMIDO	LWY*****732	WUYANG / JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0103	SUPRIMIDO	LXY*****155	SHINERAY / XYQ50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0104	SUPRIMIDO	LXY*****914	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0105	SUPRIMIDO	LXY*****321	SHINERAY / XY 50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00

0106	SUPRIMIDO	LWY*****293	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0107	SUPRIMIDO	9C2*****715	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	*****715	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0108	SUPRIMIDO	9C2*****923	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	*****923	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0109	SUPRIMIDO	CG1*****803	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0110	SUPRIMIDO	LXY*****928	I / SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0111	SUPRIMIDO	LWY*****422	SHINERAY / XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0112	SUPRIMIDO	LXY*****684	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0113	SUPRIMIDO	LTE*****803	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0114	SUPRIMIDO	LXY*****184	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0115	SUPRIMIDO	LXY*****183	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0116	SUPRIMIDO	LXY*****078	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0117	SUPRIMIDO	LWY*****855	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0118	SUPRIMIDO	9BD*****769	FIAT / STRADA TREK FLEX	SUPRIMIDO	AL	BRANCA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	*****26*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
0119	SUPRIMIDO	LXY*****659	SHINERAY / XY 50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0120	SUPRIMIDO	LXY*****323	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0121	SUPRIMIDO	104*035	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1979/1979	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0122	SUPRIMIDO	9C2*****085	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	*****085	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0123	SUPRIMIDO	LXY*****214	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0124	SUPRIMIDO	LXY*****822	SHINERAY / XY50 Q JET	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0125	SUPRIMIDO	LXY*****806	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

0126	SUPRIMIDO	LTE*****539	I / CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	*****19 5	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0127	SUPRIMIDO	LXY*****225	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0128	SUPRIMIDO	LXY*****610	SHINERAY / XY50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0129	SUPRIMIDO	9C2*****841	HONDA / XLR 125	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	*****841	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0130	SUPRIMIDO	9BD*****613	FIAT / UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	AL	CINZA	1994/1994	GASOLINA	****596	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0131	SUPRIMIDO	LXY*****572	SHINERAY / XY50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0132	SUPRIMIDO	345*****441	M.BENZ / L 1513	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	1974/1974	DIESEL	*****490	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 4.000,00
0133	SUPRIMIDO	LXY*****032	SHINERAY / 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0134	SUPRIMIDO	9C2*****200	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	AL	AZUL	2000/2000	GASOLINA	*****200	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0135	SUPRIMIDO	9C2*****041	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1987/1988	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0136	SUPRIMIDO	93Y*****993	RENAULT / CLIO RN 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2000/2001	GASOLINA	****939	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0137	SUPRIMIDO	LXY*****986	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0138	SUPRIMIDO	LLC*****074	ITALIKA / 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0139	SUPRIMIDO	LHJ*****231	JONNY / JONNY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0140	SUPRIMIDO	LXY*****251	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00

### PAULO AFONSO ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/ LANÇE MÍNIMO
0141- ADM	RDF5G37	9C2KC2500MR047010	HONDA / CG 160 START	1262809182	BA	PRETA	2021/2021	GASOLINA	KC25E0M047042	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0142- ADM	SUPRIMIDO	9C2*****591	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78620591	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0143- ADM	SUPRIMIDO	9C2*****344	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2018/2019	GASOLINA	KC25E0K006363	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0144- ADM	SUPRIMIDO	9C2*****733	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17066733	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0145- ADM	SUPRIMIDO	9C2*****717	HONDA / CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A005717	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0146- ADM	SUPRIMIDO	9C2*****622	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1993/1994	GASOLINA	JC18E4097367	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0147- ADM	SUPRIMIDO	9C2*****860	HONDA / NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	KD03E28014860	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0148-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****422	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	JC25E-RS14422	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0149-ADM	SUPRIMIDO	9C6*****161	YAMAHA / XT 225	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997/1998	GASOLINA	*****156	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0150-ADM	SUPRIMIDO	9BW*****935	VW / GOL 1000	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995/1995	GASOLINA	***338	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00

## PORTO SEGURO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JRY9708	9C2JC30708R235199	HONDA / CG 125 FAN	118858858	BA	BRANCA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78235199	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0002	OKK8E29	95VC02F2CDM003759	DAFRA / RIVA 150	479590621	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	C1EC007031	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0003	JSU6485	9C2KC1550AR016571	HONDA / CG 150 FAN ESI	180167685	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	KC15E5A016571	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	PLO7E44	9C2JB0100KR113131	HONDA / POP 110I	1184578467	BA	VERMELHA	2019/2019	GASOLINA	JB01E0K113049	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0005	PJ15038	9C2HB0210FR474755	HONDA / POP100	1054710012	BA	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	HB02E1F474755	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0006	SUPRIMIDO	9C2*****314	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	RN	VERMELHA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F522314	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0007	SUPRIMIDO	9BW*****820	VW / FOX 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN260924	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0008	SUPRIMIDO	9C2*****738	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76939738	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0009	SUPRIMIDO	9CD*****753	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR303999	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0010	SUPRIMIDO	L1*****451	I / JAC J3	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2011/2012	GASOLINA	HFC4EB13DB3407254	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0011	SUPRIMIDO	98G*****039	GM / CORSA HATCH	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2003/2003	GASOLINA	1W0000503	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0012	SUPRIMIDO	9C6*****459	YAMAHA / FAZER YS250	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	G347E-104714	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0013	SUPRIMIDO	9BD*****568	FIAT / PUNTO HLX 1.8	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	Y2*0463934*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0014	SUPRIMIDO	9C2*****569	HONDA / NXR160 BROS ESDD	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1F467569	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0015	SUPRIMIDO	9C2*****088	HONDA / LEAD 110	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2009/2010	GASOLINA	JF25E-A003088	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0016	SUPRIMIDO	9C2*****768	HONDA / C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	HA07E15801768	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0017	SUPRIMIDO	935*****942	CITROEN / C3 PTECH M ATTR	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	10B2120018568	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0018	SUPRIMIDO	9BW*****960	VW / PARATI GL	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1991/1991	GASOLINA	UNC061170	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0019	SUPRIMIDO	9C2*****046	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2003/2004	GASOLINA	*****046	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0020	SUPRIMIDO	952*****525	GARINNI / GR125 Z	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	*****660	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0021	SUPRIMIDO	9BD*****141	FIAT/UNO WAY 1.4	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****93*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
0022	SUPRIMIDO	9BD*****518	FIAT / PUNTO 1.4	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****88*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00

## PORTO SEGURO ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0023-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****330	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19028330	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0024-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****364	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	*****364	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
----------	-----------	-------------	--------------------	-----------	----	-------	-----------	----------	----------	-----	--	------------

## PORTO SEGURO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0025-ADM	OKN5383	9C2JC4110CR586046	HONDA/CG 125 FAN KS	485526450	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C586046	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0026-ADM	NYN7586	9C2JC4120BR525403	HONDA/CG 125 FAN ES	283878142	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B525403	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0027-ADM	RPU4J16	9C2KC2210PR056925	HONDA/CG 160 TITAN	1345218106	BA	VERMELHA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1P056573	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0028-ADM	PLA3B74	9C2KC2210JR041500	HONDA/CG 160 TITAN	1153368762	BA	PRETA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1J041515	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0029-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****292	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78705292	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00

## SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JQH7B54	9C2KC08105R084582	HONDA / CG 150 TITAN KS	846795779	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15084582	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	JKP6332	3FABP04A02M125190	I / FORD FIESTA STREET	788345958	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	C4E2M125190	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0003	NZN8496	9C2KC1660CR518846	HONDA / CG 150 TITAN EX	429758871	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C518846	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	OKI2290	KNAJT814BC7432590	I / KIA SOUL EX 1.6 FF AT	475173791	BA	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	F4FACH019797	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0005	JSX4270	9C2JC4110AR015480	HONDA / CG 125 FAN KS	191022306	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A015480	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	HFK8672	9BWKA05ZX84108696	VW / FOX 1.0	947737111	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNX178197	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	RDM7D50	9C2KC2200NR138585	HONDA / CG 160 FAN	1278936421	BA	AZUL	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N139033	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	NTR9806	9BGRZ48F0BG153121	GM / CELTA 4P LIFE	232787557	BA	VERDE	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	NAB099770	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0009	NTS9564	9C6KE1200A0072613	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	234410965	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3C8E-072616	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0010	PKI4G79	9C2JB0100HR241852	HONDA / POP 110I	1111824590	BA	PRETA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H241879	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	JSG1594	9C2JC41109R048002	HONDA / CG 125 FAN KS	150922515	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19048002	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	S/1 EMPLAC	99HJT2050PS001681	SHINERAY / 50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2022/2023	GASOLINA	1P39FMAND054931	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	OLD1913	9BD196271D2149262	FIAT / PALIO ATTRACTIV 1.0	528814591	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10114061575	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0014	SKH5D98	9C2JC4830RR178252	HONDA / BIZ 125	1414870458	BA	PRATA	2024/2024	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3R177263	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0015	JRG8856	9C2JC30708R547822	HONDA / CG 125 FAN	957469128	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78547822	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0016	S/1 EMPLAC	LX6XB3305F2600054	I / HUARI MARVA 50 VIP	N/I	N/I	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4600054	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	JNY8148	9C2JC30708R028830	HONDA / CG 125 FAN	935948104	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78028830	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	NTW9349	9C6KE1220A0146228	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	257007083	BA	ROXA	2010/2010	GASOLINA	E3D1E-146229	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	NZR7D21	9C2JC4140CR500947	HONDA / CG 125 CARGO ES	456864970	BA	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	JC41E4C500947	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0020	RCO9E18	9C2KC2500LR033559	HONDA / CG 160 START	1225513976	BA	PRETA	2020/2020	GASOLINA	KC25E0L033576	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0021	PJW8B05	93HRV2850GZ163116	HONDA / HR-V EX CVT	1083752992	BA	BRANCA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	R18ZC-6163111	SIM	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
0022	NTP4A18	9C2JC4110AR678892	HONDA / CG 125 FAN KS	229181074	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A678892	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0023	S/1 EMPLAC	93FSR05066M000220	KASINSKI/PRIMA RALLY 50	N/I	N/I	CINZA	2006/2006	GASOLINA	SF50184327	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	OZV2054	9C2HB0210FR008777	HONDA / POP100	1037749739	BA	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	HB02E1F008777	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0025	JKV2182	9BD146000R5145343	FIAT / UNO ELECTRONIC	616222823	BA	VERDE	1994/1994	GASOLINA	3867559	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0026	OLG4118	9C2KC1680DR313455	HONDA / CG150 FAN ESDI	534688209	BA	AMARELA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D313455	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0027	S/1 EMPLAC	LX6XB3309F2300078	I/HUARI MARVA 50 VIP	N/I	N/I	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4300078	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0028	NZK1I94	8A1LBMCM25BL836860	I / RENAULT SYMBOL EX1616V	399973982	BA	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	K4MD674Q011518	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0029	MYM7B60	9BWCA05Y31T058411	VW / GOL 1.0	746544146	BA	AZUL	2000/2001	GASOLINA	AFZ556412	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.400,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0030	NTQ6551	9BD17140LB5660571	FIAT / PALIO ELX FLEX	229588115	BA	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9629 475*	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0031	OZN7068	9BD265122F9022970	FIAT / FIORINO 1.4 FLEX	1020200720	BA	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	327A011419819 4	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0032	OKO9092	9C2JC4830DR000093	HONDA / BIZ 125 EX	487946367	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3D000093	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0033	PJN8047	LXYXCL01F0340732	I / SHINERAY XY 50 Q	1065445382	BA	VERDE	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA1677 43	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0034	JPX3300	93YLB8B057J850300	RENAULT / CLIO AUT 10 16VS	917844815	BA	PRETA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q03111 3	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0035	JSU2008	9BFZF55A6A8478856	FORD / FIESTA FLEX	178784796	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	SM9AA8478856	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0036	SKT3I55	9C6DG25G0S0006298	YAMAHA / CROSSER S ABS	1432810046	BA	VERMELHA	2025/2025	ALCOOL/GASOLINA	G3W5E-012899	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0037	OUT6604	8A1BB8215EL819137	I / RENAULT CLIO EXP1016VH	590839373	BA	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q02917 7	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0038	SJK8C66	9C2KC2500PR118331	HONDA / CG 160 START	1358323973	BA	PRETA	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P117601	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0039	PKV6583	9C2KC2500JR103702	HONDA / CG 160 START	1140237729	BA	VERMELHA	2017/2018	GASOLINA	KC25E0I103708	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0040	SKD6I33	9C2JB0100SR214166	HONDA / POP 110I ES	1401029776	BA	BRANCA	2024/2025	GASOLINA	JB01E0S214166	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0041	NZQ2414	9C2KC1650CR519209	HONDA / CG 150 TITAN ESD	455701113	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C519209	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0042	OKY0683	93FCMACFCDM01478 5	KASINSKI / COMET 150 70	505511061	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	9CAFC018407	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0043	JSK4932	9BRBB48E5A5078815	TOYOTA / COROLLA XEI18FLEX	152503331	BA	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	4885339	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0044	JPV2770	9C2JD2020SR007117	HONDA / NXR125 BROS ES	844480819	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	JC30E95007117	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0045	RDC8E76	9C2JB0100MR022213	HONDA / POP 110I	1259319277	BA	VERMELHA	2021/2021	GASOLINA	JB01E0M022224	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0046	OUM4I38	9C2JC4110DR745543	HONDA / CG 125 FAN KS	559330456	BA	AMARELA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D745543	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0047	QX3G51	9BWAG45U4LT010316	VW / GOL 1.0L MC4	1193037295	BA	CINZA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	CSE370471	SIM	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
0048	RCT5A28	9C2KC2200LR173188	HONDA / CG 160 FAN	1237768320	BA	PRETA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L173199	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0049	JSJ3I39	9C6KE122090043313	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	148851967	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	E3D1E-043115	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0050	NZZ3027	9C2JF2500CR300510	HONDA / LEAD 110	474529614	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JF25E-C300510	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0051	NZK8663	LJ12FKR12C4298199	I / JAC J3 TURIN	402657039	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	HFC4EB13DB346 2075	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0052	QTY0A36	9C6DG2560L0014632	YAMAHA / XTZ150 CROSSER Z	1222607970	BA	PRETA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E118149	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0053	NYO7A68	9C2ND0910BR009808	HONDA / XRE 300	287698513	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	ND09E1B009808	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0054	NYN0487	9C2JC4110AR612555	HONDA / CG 125 FAN KS	283936371	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A612555	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0055	PKR2147	LXYXCL07C0527601	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1132817754	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA0678 38	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0056	NZV4268	93FCMACGBBM01072 5	KASINSKI / COMET 150 70	465280358	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	9CAGB010704	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0057	OKM4278	9C2JC4120CR546767	HONDA / CG 125 FAN ES	483620360	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E2C546767	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0058	SUPRIMIDO	9BG*****054	GM / CORSA SEDAN MAXX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005/2005	GASOL/GAS NAT VEICULAR	D80018691	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.800,00
0059	SUPRIMIDO	8AD*****589	I / PEUGEOT 408 ALLURE	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	10XN110088947	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.300,00
0060	SUPRIMIDO	9C2*****075	HONDA / BIZ 100 KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	HC14E1D009075	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0061	SUPRIMIDO	9BW*****890	VW / GOL I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	375119	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0062	SUPRIMIDO	9CD*****142	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	F466BR205259	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0063	SUPRIMIDO	9CD*****282	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR314528	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0064	SUPRIMIDO	CB4*****393	HONDA / CB 400	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1981/1981	GASOLINA	CB400BRE20217 46	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0065	SUPRIMIDO	9C2*****150	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2009/2009	GASOLINA	KC15E29020150	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0066	SUPRIMIDO	9BW*****981	VW / GOLF	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002/2002	GASOLINA	BAH033786	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0067	SUPRIMIDO	9BF*****339	FORD / FIESTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004/2005	GASOLINA	CAJA58228339	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.800,00
0068	SUPRIMIDO	9C2*****415	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A071415	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0069	SUPRIMIDO	9BF*****676	FORD / KA SE 1.5 SD	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	U2KAF8254676	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.000,00
0070	SUPRIMIDO	9C2*****861	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19000861	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0071	SUPRIMIDO	9C2*****036	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19009036	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0072	SUPRIMIDO	9BD*****749	FIAT / PALIO ELX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999/1999	GASOLINA	5687013	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0073	SUPRIMIDO	98G*****979	GM / VECTRA SD EXPRESSION	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	U70046543	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0074	SUPRIMIDO	9BW*****234	VW / VOYAGE 1.0L MC4	SUPRIMIDO	PR	BRANCA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	CSE525942	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.000,00
0075	SUPRIMIDO	935*****985	CITROEN / C3 EXCL 16 FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBU30014168	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0076	SUPRIMIDO	3VW*****690	I / VW BORA	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	BER010364	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0077	SUPRIMIDO	9C2*****227	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B334227	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0078	SUPRIMIDO	9CD*****449	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****662	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0079	SUPRIMIDO	951*****630	STAR/ STAR	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0080	SUPRIMIDO	LTE*****468	BULL / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0081	SUPRIMIDO	9C2*****156	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009/2010	GASOLINA	*****156	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0082	SUPRIMIDO	LWY*****920	WUYANG / JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0083	SUPRIMIDO	93Y*****256	RENAULT / SCENIC RT 1.6 16	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	****050	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0084	SUPRIMIDO	LX6*****161	I / HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014/2014	GASOLINA	***** *161	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0085	SUPRIMIDO	9C6*****830	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005/2005	GASOLINA	*****917	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0086	SUPRIMIDO	LXS*****520	I / DAYUN DY 110 6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****1 33	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0087	SUPRIMIDO	9C2*****981	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****981	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0088	SUPRIMIDO	9C2*****596	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****596	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0089	SUPRIMIDO	9BW*****207	VW / GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	***246	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0090	SUPRIMIDO	LSC*****014	I / CHANGAN CHANA SC1026W	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009/2009	GASOLINA	*****929	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0091	SUPRIMIDO	951*****482	TRAXX / JH125 L	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	***** **478	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0092	SUPRIMIDO	LX6*****908	MARVA / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0093	SUPRIMIDO	9BW*****063	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	*****522	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0094	SUPRIMIDO	9C2*****609	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****609	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0095	SUPRIMIDO	95V*****849	DAFRA / SPEED 150	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****437	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0096	SUPRIMIDO	93F*****725	KASINSKI / SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2011	GASOLINA	*****844	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0097	SUPRIMIDO	9C2*****850	HONDA / POP 110I	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2021/2022	GASOLINA	*****929	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0098	SUPRIMIDO	9C2*****805	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	*****805	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0099	SUPRIMIDO	9C2*****018	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001/2001	GASOLINA	*****018	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0100	SUPRIMIDO	9BW*****777	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****016	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.500,00
0101	SUPRIMIDO	9BG*****406	CHEVROLET / MONTANA LS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****173	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.500,00

## SIMÕES FILHO ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0102-ADM	SUPRIMIDO	936*****982	PEUGEOT / 207PASSION XR	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0207301	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0103-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****782	HONDA / CB 250F TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0G000782	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0104-ADM	SUPRIMIDO	9BG*****352	CHEVROLET / CLASSIC LS	SUPRIMIDO	RN	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA118723	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0105-ADM	SUPRIMIDO	951*****599	TRAXX / JH125 L	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2011/2012	GASOLINA	*****200	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0106-ADM	SUPRIMIDO	9BD*****988	FIAT / STRADA WORKING CD	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****446	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00

## SIMÕES FILHO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0107-FR	PJS9378	9C6KE1950G0058443	YAMAHA / YBR125 FACTOR K1	1074772374	BA	PRETA	2015/2016	GASOLINA	E3L2E-070143	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0108-FR	PKK4902	9BFZH55L6J8482000	FORD / KA SE 1.0 HA B	1115392031	BA	PRATA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	XNKAJ8482000	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0109-FR	PLJ5740	93Y5SRFHDJ656178	RENAULT / SANDERO ST16RSCE	1174330560	BA	BRANCA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	H4ME734Q057725	SIM	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
0110-FR	SKM6C48	9C2KF5220SR001425	HONDA / PCX 160 DLX ABS	1420150950	BA	AZUL	2024/2025	GASOLINA	KF52E2S001447	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00

## SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	S/1 EMLAC	99HJT1050HS000333	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2016/2017	GASOLINA	WY139FMA15267265	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0002	LAD0330	9BD146000R5256604	FIAT / UNO ELECTRONIC	621866962	BA	CINZA	1994/1994	GASOLINA	4002683	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0003	JRK8J40	9C6KE091080060207	YAMAHA / YBR 125E	966567161	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	E381E-092272	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0004	KMO9955	9BGRD08Z01G125416	GM / CELTA	751780839	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	DJ0024605	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0005	PKF6D66	9BFZH55L8H8426005	FORD / KA SE 1.0 HA B	1106228070	BA	BRANCA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	XNKAH8426005	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0006	SKN6D79	99HSHT175SS002254	SHINERAY / SHI 175	1421849795	BA	PRETA	2024/2025	GASOLINA	162FMKRH053048	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0007	QNA7I52	93Y45RF84JJ048168	RENAULT / LOGAN AUTH 10	1130093503	BA	BRANCA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	B4DC401Q05284 3	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0008	HGX3H74	9BD19240R73064612	FIAT / STILO FLEX	932895913	BA	PRATA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	J1*0330136*	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0009	JNY7405	9CDCF47AJ8M032212	JTA / SUZUKI AN125	937093742	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	F472BR132212	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	NTK3113	9BGRX48F0BG113499	GM / CELTA 4P SPIRIT	213953978	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	NAB071062	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	SJZ6E13	9C6RG3160R0132971	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	1393355533	BA	AZUL	2024/2024	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-262078	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0012	JSP8559	9BWAA05W2AP04607 1	VW / GOL 1.0 GIV	166153885	BA	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCP150084	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0013	HMF0H07	9BH8H51DADP017073	HYUNDAI / HB20 1.6M PREM	496074440	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	F4FACU616198	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0014	PLM7F49	9BGKS69V0KG246621	CHEV / PRISMA 1.4AT LT	1180019234	BA	BRANCA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	JTU012951	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0015	JRX1040	9BGRZ0809G238288	GM / CELTA 2P LIFE	115970002	BA	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40089123	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0016	JSP0112	9362NKFVXAB026502	PEUGEOT / 207PASSION XR S	167583417	BA	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0048715	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	NTE0H28	9C2JC4110AR020656	HONDA / CG 125 FAN KS	199499071	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A020656	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	QUQ5C03	93Y5SRZH5L069608	RENAULT / SANDERO ZEN16MT	1203711821	BA	BRANCA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	H4ME734Q0695 23	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0019	JPR9047	9BFZF10BX58278917	FORD / FIESTA	844918709	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	CAJA58278917	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0020	NZR4315	9C2KC1670CR496635	HONDA / CG 150 FAN ESI	458609765	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C496635	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0021	SKA2B05	99HSHF175RS002868	SHINERAY / SHI 175	1385447920	BA	PRETA	2024/2024	GASOLINA	WY164FM1756 8551	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	NLX6521	9BGL80P09C161374	GM / MONTANA CONQUEST	124215718	BA	BRANCA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	T30002376	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0023	OZS2F67	93Y5SRD04FJ09370	RENAULT / SANDERO EXPR 10	1031267775	BA	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q09856 8	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0024	JRD3124	9BG138HU08C427420	GM / S10 ADVANTAGE D	951960253	BA	CINZA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	N80016754	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0025	NZW5015	93YLSR7UHJC320370	RENAULT / LOGAN EXP 16	468151818	BA	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q16568 5	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0026	S/1 EMLPAC	9C2JB0100GR208328	HONDA/POP 110I	N/I	N/I	VERMELHA	2016/2016	GASOLINA	JB01E0G208234	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0027	JPF5000	9BGRD08201G149574	GM / CELTA	758585578	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	DJ0045542	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0028	NYW3447	95VGF2M2ABM01258 2	DAFRA / TVS APACHE RTR 150	330751700	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	C1K0016450	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0029	RDK1D59	9C2KC2200NR125863	HONDA / CG 160 FAN	1275823952	BA	AZUL	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N125237	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0030	JPX2509	9CDNF41AC7M004408	JTA / SUZUKI INTRUDER 125C	917882784	BA	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	F401BR141473	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0031	PJT2410	9C2KC2200GR101618	HONDA / CG 160 FAN ESDI	1077579966	BA	PRATA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G101618	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0032	PLF3278	9BD5781FFKY278004	FIAT / STRADA HD WK CC E	1163333600	BA	VERMELHA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	55224297335780 9	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0033	RDM8J02	9C2KC2210NR029462	HONDA / CG 160 TITAN	1280255240	BA	VERMELHA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1N029415	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0034	SUPRIMIDO	9BD*****769	FIAT / PALIO FIRE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004/2005	GASOLINA	178F1011*61592 95*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0035	SUPRIMIDO	9BG*****117	CHEV / PRISMA 1.4MT LT	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	CGY075184	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0036	SUPRIMIDO	9BD*****040	FIAT / STRADA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A201103783 12	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0037	SUPRIMIDO	93H*****897	HONDA / CIVIC EXR	SUPRIMIDO	RN	CINZA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	R20Z5-4309208	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 4.000,00
0038	SUPRIMIDO	9C6*****564	YAMAHA / T115 CRYPTON K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012/2012	GASOLINA	E3F9E-030770	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0039	SUPRIMIDO	9BG*****369	GM / CORSA HATCH MAXX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	T30065626	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.300,00
0040	SUPRIMIDO	9C2*****730	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17159730	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0041	SUPRIMIDO	LB4*****377	I / YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	*****377	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0042	SUPRIMIDO	9C2*****370	HONDA / CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	*****370	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0043	SUPRIMIDO	9BD*****322	FIAT / SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	***** 47*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00
0044	SUPRIMIDO	LXY*****146	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00

0045	SUPRIMIDO	9BW*****674	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	*****544	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.100,00
0046	SUPRIMIDO	92E*****505	MOTTU / SPORT 110I	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2024/2025	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****225	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001/2002	GASOLINA	*****225	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0048	SUPRIMIDO	LX6*****059	MARVA / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

**SALVADOR ADM**

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO/LANCE MÍNIMO
0049-ADM	OUR2825	3N1CN7AD1EK407157	I / NISSAN VERSA 16SV FLEX	587085851	BA	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	HR16837335G	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0050-ADM	SUPRIMIDO	8AG*****654	I / GM CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	*****811	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00

**SALVADOR F/R**

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO/LANCE MÍNIMO
0051-FR	QLD3946	9C2JB0100HR205396	HONDA / POP 110I	1101510711	BA	VERMELHA	2016/2017	GASOLINA	JB01E0H205437	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0052-FR	NTI0911	9CDNF41LJAM296595	JTA / SUZUKI EN125 YES	207607990	BA	PRATA	2009/2010	GASOLINA	F466-BR353843	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0053-FR	RPX3D19	9C2KC2200PR103262	HONDA / CG 160 FAN	1352584910	BA	VERMELHA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P102705	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0054-FR	SUPRIMIDO	9BD*****056	FIAT / PALIO FIRE FLEX	940455315	SP	AZUL	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****48*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00